

EDITAL DE REINTEGRAÇÃO DEFINITIVA
EDITAL DE ABERTURA Nº 004/2022

O **Secretário de Estado da Administração de Goiás – SEAD**, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICO o EDITAL DE REINTEGRAÇÃO DEFINITIVA**, do Concurso Público aberto pelo Edital 004/2022, em cumprimento à decisão judicial proferida, conforme segue:

Art. 1º Fica reintegrado de forma definitiva ao concurso ao candidato Pablo Henrique Martins Neves, inscrição 8980016893, em cumprimento à decisão proferida nos autos nº 5303577-93.2023.8.09.0000, no cargo de Soldado Combatente, classificação, do concurso público do Corpo de Bombeiro Militar do Estado de Goiás, aberto pelo Edital nº 004/2022, de acordo com os termos e condições deste edital e conforme descrito a seguir:

NOME: PABLO HENRIQUE MARTINS NEVES	
INSCRIÇÃO: 8980016893	
CARGO: SOLDADO COMBATENTE	
Língua Portuguesa:	4.00
Realidade Étnica, Social, Histórica, Geográfica, Cultural, Política e Econômica do Estado de Goiás:	3.00
Noções de Informática:	3.00
Raciocínio Lógico Quantitativo:	2.00
Noções de Direito:	6.00
Legislação Aplicada ao CBM-GO:	10.00
Noções de Atividade Bombeiro Militar:	15.00
Prova Objetiva:	43.00
Prova Discursiva:	13.00
Nota Final:	56.00
Data de Nascimento:	01/05/1995
Classificação:	223º
Resultado:	Classificado

Art. 2º Torna sem efeito a eliminação do candidato na fase de Avaliação da Vida Progressa e Investigação Social.

Art. 3º Considerando a classificação do candidato acima, os candidatos ao cargo de Soldado Combatente ficam automaticamente reclassificados no resultado final do certame.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Goiânia/GO, 21 de dezembro de 2023.